
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas nos processos Memo/015436/2020, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, ratifico a dispensa de licitação com base no artigo 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa DMTOP Comércio de Medicamentos e Cosméticos Ltda, no valor de R\$ 152.792,64 objetivando a aquisição de medicamento por ordem judicial(Vemurafenibe 240mg).

Pelotas, 01 de dezembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Miguel Tucho Ferreira
Código Identificador:E6DEACD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/12/2020. Edição 2950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>